



ATA Nº 4/2025
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025, após a Sessão Ordinária, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, os membros da Comissão de Justiça e Redação, **Vereadores : Alexandre Zoche – PRD (Presidente), Anne Cristine Gomes da Silva Cavali – PSD, Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos, Fabricio Preis de Mello – PL e Rafael Foss – União Brasil.** Todos os membros citados estavam presentes. Durante a reunião conduzida pelo vereador Presidente da CJR, Alexandre Zoche, foram debatidos e deliberados os seguintes Projetos de Lei: Relatoria do Vereador Fabrício Preis de Mello, **Projeto de Lei Complementar n.º 1/2025:** <https://sapl.pato branco.pr.leg.br/materia/28954> (Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 24 de dezembro de 2003, que instituiu no Município de Pato Branco a Contribuição para Custeio do serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal), após a leitura emitiu parecer favorável, demais membros seguiram com o voto do relator. Relatoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa, **Projeto de Lei n.º 1/2025:** <https://sapl.pato branco.pr.leg.br/materia/28935> (Reconhece como deficiência auditiva a surdez unilateral total ou bilateral, parcial ou total no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências), após a leitura e explicações da alteração para a legislação atual do parágrafo 1º do artigo 1, expressou parecer favorável e os demais membros seguiram com o voto do relator. Relatoria da vereadora Anne Gomes, **Projeto de Lei n.º 2/2025:** <https://sapl.pato branco.pr.leg.br/materia/28936> (Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de mensagem de combate ao assédio sexual, em festas, eventos culturais e esportivos realizados no Município de Pato Branco), após explicações ao referido projeto, na sequência emitiu o seu parecer favorável e todos os membros seguiram com seu voto. Ainda hoje, apresentado pelo relator vereador Fabrício Preis de Mello, **Projeto de Lei n.º 4/2025:** <https://sapl.pato branco.pr.leg.br/materia/28938> (Institui a Política Municipal à População Migrante. Art. 1º Fica instituída a Política Municipal à População Migrante, a ser implementada de forma transversal às políticas e aos serviços públicos, sob articulação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com os seguintes objetivos: I - garantir ao migrante o acesso a direitos sociais e aos serviços públicos; II - promover o respeito à diversidade e à interculturalidade; III - impedir violações de direitos; IV - fomentar a participação social e desenvolver ações coordenadas com a sociedade civil), onde após as explicações do relator, o mesmo sugeriu fazer uma emenda para que o Executivo fique responsável pelo transporte dos imigrantes para a regularização de documentação, ficando assim para apresentar o relatório para o parecer na próxima reunião da CJR. A reunião foi transmitida ao vivo pelo YouTube e encontra-se disponível no link: <https://www.youtube.com/live/bmjJPPhQJ8>. Término da reunião às 15h35. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão.

Pato Branco, datada e assinada digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500

✉ <http://www.pato branco.pr.leg.br> / legislativo@pato branco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0272-1547-7445-FF72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 19/02/2025 17:24:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 19/02/2025 17:26:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 19/02/2025 17:39:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 19/02/2025 17:53:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 19/02/2025 17:54:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0272-1547-7445-FF72>